

Esclarecimentos e impugnações

ATENÇÃO!

A solicitação foi concluída com sucesso.



10:24:32

Fechar

Órgão ou entidade:	1090 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA										
Número do pregão:	1091012 000347/2023										
Objeto da licitação:	Prestação de serviços de gerenciamento de almoxarifado.										
Data da licitação:	23/01/2024										
Edital:	Arquivo do edital										
Nº da Solicitação:	0002										
Tipo de solicitação:	Esclarecimento										
Situação:	Concluída										
Data:	19/01/2024 13:40										
Dados do solicitante	<table border="1"> <tr> <td>Tipo de pessoa:</td> <td>Pessoa física</td> </tr> <tr> <td>CPF:</td> <td>811.177.606-34</td> </tr> <tr> <td>Nome:</td> <td>Frederico Antonio Lacerda Marinho</td> </tr> <tr> <td>E-mail: Envio de notificação de resposta</td> <td>fredericomarinho@uol.com.br</td> </tr> <tr> <td>Telefone:</td> <td>(31)99663-0246</td> </tr> </table>	Tipo de pessoa:	Pessoa física	CPF:	811.177.606-34	Nome:	Frederico Antonio Lacerda Marinho	E-mail: Envio de notificação de resposta	fredericomarinho@uol.com.br	Telefone:	(31)99663-0246
Tipo de pessoa:	Pessoa física										
CPF:	811.177.606-34										
Nome:	Frederico Antonio Lacerda Marinho										
E-mail: Envio de notificação de resposta	fredericomarinho@uol.com.br										
Telefone:	(31)99663-0246										
Mensagem:	<p>Prezado Pregoeiro, boa tarde!</p> <p>Na lista de bens a serem armazenados e transportados, disponibilizada na página do MPMG (link abaixo), não consta álcool etílico, nem produtos perigosos e/químicos, seria o caso de não se exigir as licenças do Exército e da Polícia Civil, talvez o caso de ser refeito o edital. https://transparencia.mpmg.mp.br/licitacao/processos/2023?_token=CMk1g5JOaDbVt3rXtRTd9LrrPZJQANqTDKaWYf6j&num_processo=347&ano=2023&modalidade=PREG%C3%83O+ELETR%C3%94NICO&objeto=Quanto ao armazenamento, seriam necessários vários locais, tendo em vista que alimentos não podem ser armazenados com produtos químicos e perigosos?</p>										

<https://www1.compras.mg.gov.br/processocompra/pregao/consulta/dados/esclarecimentosimpugnacoes/telaCadastroEsclarecimentosImpugnacoes.html?metodo=visualizar&id=14839>

1/2

Solicito esclarecimentos sobre esses pontos e a lista dos produtos químicos e perigosos a serem armazenados e transportados. Desde já agradeço!

Arquivo: Podem ser incluídos até 5 arquivos PDF.	
Data:	22/01/2024 10:23
Responsável:	SEBASTIAO NOBRE DA SILVA
Resposta	<p>De acordo com manifestação do setor técnico/solicitante, a Divisão de Material (DIMAT) / DMAS, segue(m) resposta(s) da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações (DGCL) ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) por V. Sa., referente ao processo licitatório em epígrafe:</p> <p>Mensagem:</p> <p>RESPOSTA 1: "O álcool etílico é um item de consumo sazonal de fornecimento. Atualmente não consta na planilha de bens a serem fornecidos, mas foi solicitada tal licença para eventual caso de necessidade de aquisição e movimentação do produto. Além disso, no item 4.2 consta a seguinte redação: INICIALMENTE, OS BENS A SEREM MOVIMENTADOS E OS RESPECTIVOS VOLUMES SÃO AQUELES CONSTANTES DO CATÁLOGO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, APENSO VII DESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Assim, a listagem de produtos pode sofrer alteração no decorrer da vigência do contrato.</p> <p>RESPOSTA 2: "Não é necessário vários locais, mas que apenas sejam armazenados separadamente, afastados uns dos outros."</p>
Arquivo:	